



## CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73  
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147.1138/1766.  
e.mail: [camaraqueluz@yahoo.com.br](mailto:camaraqueluz@yahoo.com.br)

### **ATA DA 11ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ, ESTADO DE SÃO PAULO.**

Aos sete dias do corrente mês de março de dois mil e dezenove, às vinte e uma horas e quarenta e oito minutos, na Sala das Sessões, Drº João Monteiro da Silva, realizou-se a 11ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal “Thomaz Ribeiro Júnior”, na 17ª Legislatura do Segundo Período Legislativo (anuênio), sob a Presidência do Senhor Luis Fernando Paulino e Secretariada pelo Nobre Edil João Batista Ribeiro Filho, com o comparecimento dos seguintes Vereadores: Sr. Adalberto Rodrigues da Silva, Luis Gustavo Silva Ribeiro, Carlos Mateus Gomes Garcez, Paulo Roberto da Silva e Silvio José Bueno, a Nobre Edil Kácia Maria Nemetala e a Edil Paula Elias da Silva. Em seguida, foi lido na Ordem do Dia: 1º) LEITURA DOS PARECERES AO PROJETO DE LEI Nº 011/19, de autoria do Executivo Municipal que “Concede piso salarial profissional aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias do Município de Queluz”, conforme OFGP/SMAJ Nº 053/19 – R.E.U). Em discussão o Nobre Edil Silvio Bueno comentou que mais que certo os funcionários receberem o piso salarial correto, é favorável. Em 1ª discussão e votação foi o Projeto de Lei nº

011/19, aprovado por unanimidade e nominalmente; **2º) LEITURA DOS PARECERES AO PROJETO DE LEI Nº 012/19**, de autoria do Executivo Municipal que “**Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial na LOA e acrescenta ações no Plano Plurianual – PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO vigente, conforme OFGP/SMAJ Nº 057/19 – R.E.U**”. Em 1ª discussão e votação foi o Projeto de Lei nº 012/19, aprovado nominalmente e por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a 11ª Sessão Extraordinária. Sala das Sessões Drº João Monteiro da Silva, em 07 de março de 2019, às 21:50 horas e cinquenta minutos.

Presidente:

1º Secretário: